DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **42451**

Identificação: **2327/2018**

Data/Hora Veiculação: **10/05/2018 00:00**

Data Publicação : **11/05/2018**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 10.05.2018**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 29/06/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 29/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração ABM2713 ABV0803 ACO4777 ALF3809 ALM6047 ANZ1384 ASQ7563 ASW2624 ATT9995 AVT2102 AVW5989 AXL8934 AYM2488 AYM2488 BEZ3900 FSZ5063 FSZ5063 IJH2897 IXS9933 KAG8120 LYH5938 MJT4801 MJT4801 MLX7858 QMT3593 274350NIC0005261 274350NIC0005258 274350NIC0005244 274350NIC0005259 274350NIC0005246 274350NIC0005242 274350NIC0005265 274350NIC0005241 274350NIC0005253 274350NIC0005251 274350NIC0005256 274350NIC0005249 274350NIC0005255 274350NIC0005257 274350NIC0005260 274350NIC0005250 274350NIC0005248 274350NIC0005254 274350NIC0005264 274350NIC0005247 274350NIC0005243 274350NIC0005245 274350NIC0005252 274350NIC0005263 274350NIC0005262 09/05/2018 50020 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 293,47 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 390,46 R$ 585,69 R$ 195,23 R$ 293,47 R$ 195,23 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 293,47 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 130,16 Emitido em: 10/05/2018 09:29 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar